



Portaria nº 3532
De 08 de Março de 2.021.

"Considerando a necessidade advinda no departamento de compras, solicitamos o retorno ao trabalho da servidora Sr.^a SELMA REGINA DA SILVA CASSEMIRO, ocupante do emprego de Secretária da Junta do Serviço Militar, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal";

"Considerando que o servidor Sr. José Luiz Eburneo Junior, estava próximo de vencer o segundo período de Férias.

Claudécio José Eburneo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

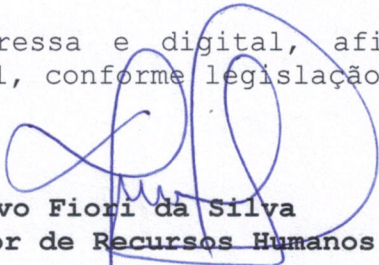
Artigo 1º- Determinar que a servidora retorne das férias no dia 08/03/2021, referente ao período de 07/08/2019 à 06/08/2020 gozou 14 (Catorze) dias de 22/02/2021 à 07/03/2021, podendo gozar posteriormente o restante das férias no total de 6 (seis) dias, em um único período antes de vencer seu novo período aquisitivo.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 08 de Março de 2021.


Claudécio José Eburneo
Prefeito Municipal

Arquivada na forma impressa e digital, afixada em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor.


Ivo Fiori da Silva
Diretor de Recursos Humanos



Portaria nº 3532
De 08 de Março de 2.021.

"Considerando a necessidade advinda no departamento de compras, solicitamos o retorno ao trabalho da servidora Sr.^a SELMA REGINA DA SILVA CASSEMIRO, ocupante do emprego de Secretária da Junta do Serviço Militar, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal";

"Considerando que o servidor Sr. José Luiz Eburneo Junior, estava próximo de vencer o segundo período de Férias.

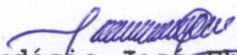
Claudécio José Eburneo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

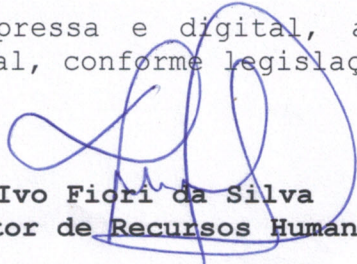
Artigo 1º- Determinar que a servidora retorne das férias no dia 08/03/2021, referente ao período de 07/08/2019 à 06/08/2020 gozou 14 (Catorze) dias de 22/02/2021 à 07/03/2021, podendo gozar posteriormente o restante das férias no total de 6 (seis) dias, em um único período antes de vencer seu novo período aquisitivo.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 08 de Março de 2021.


Claudécio José Eburneo
Prefeito Municipal

Arquivada na forma impressa e digital, afixada em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor.


Ivo Fidri da Silva
Diretor de Recursos Humanos



Ao Excelentíssimo Prefeito Municipal
Claudécio José Eburneo

Requerimento

Venho por meio desta, solicitar o retorno da Servidora SELMA REGINA DA SILVA CASSEMIRO que está de férias, tal solicitação se dá devido a necessidade dela no departamento de compras já que o servidor José Luis Eburneo Junior terá que cumprir férias obrigatoriamente, por estar vencendo seu segundo período de férias.

Sem mais para o presente momento.

Bofete, 05 de Março de 2021.

Davi Alves da Silva
Comprador